



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, para que viabilize:

Requer a Construção de Escola Estadual no Bairro:

José Carlos de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação. Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Visto que essa solicitação, é de extrema importância para os moradores desta localidade, realizo essa indicação, afim de sanar o transtorno que os estudantes sofrem, devido a falta deste atendimento. Pedimos ao poder público Estadual, a construção dessa unidade que beneficiarão diretamente a comunidade dos bairros citados, bem como dos bairros vizinhos.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de abril de 2025.

AUTOR